



CENTRO DE REFERÊNCIA DA CADEIA DE  
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS  
PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

## METODOLOGIA DO INDICADOR DE PREÇOS BIOMERCADO/AGRICULTURA FAMILIAR PARA O MILHO.

### 1. OBJETIVO

O presente documento descreve a Metodologia do Indicador de Preços do Milho Biomercado, objeto de convênio entre a Universidade Federal de Viçosa e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com responsabilidade de execução pelo Centro de Referência da Cadeia de Biocombustíveis para a Agricultura Familiar, do Departamento de Alimentos e do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa.

### 2. DEFINIÇÕES

**2.1. Indicador:** o Indicador de Biomercado/Agricultura Familiar para o milho é uma média simples dos preços da saca de 60 kg negociado no dia corrente nos estados e regiões de origem listas abaixo:

- Rio Grande do Sul:
  - Nova Palma, São Luiz Gonzaga, Roque Gonzales, Caibaté e Rolador, Santa Rosa, Tuparendi, Santo Cristo, Três Maio, Cruz Alta, Palmeiras das Missões, Água Santa e Ciriaco.
- Paraná:
  - Ponta Grossa, Palmeira, Ivaí, Ipiranga, Marechal Candido Rondon, Bela Vista, Dr. Oliveira Castro / Guaíra, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Iguaporã / M.C.R., Margarida, Mercedes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Porto Mendes / M.C.R., Quatro Pontes, São Clemente, São José das Palmeiras, São Roque / M.C.R., Santa Helena; Capanema, Santo Antônio do Sudoeste, Capanema, Cruz Machado.
- Santa Catarina:
  - Joaçaba, Abelardo Luz, Canoinhas, Água Doce e Concórdia.
- Mato Grosso:
  - Primavera do Leste
- Mato Grosso do Sul:
  - Eldorado, Itaquirai e Mundo Novo.
- Minas Gerais;
  - Chapada Gaúcha.
- Goiás.
  - Jataí.





CENTRO DE REFERÊNCIA DA CADEIA DE  
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS  
PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

**2.2. Localização do agente colaborador:** Cooperativas cadastradas com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP<sup>1</sup>) como pessoa jurídica de acordo com as especificações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

**2.3. Preço:** é o valor monetário em reais declarado pela unidade especificada do produto e relatado por agente colaborador.

**2.4. Especificações do produto:** atendem as especificações regulamentadas pela Portaria 845, de 08/11/1976, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Portaria Complementar 11, de 12/04/1996.

**3. Definição dos Agentes Colaboradores (AC):** os AC são cooperativas credenciadas com a DAP Jurídica de acordo com lista disponível na página<sup>2</sup> do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Para fins de confirmação da renovação ou suspensão da DAP, será feita anualmente o acompanhamento da atualização da lista, considerando o mês de agosto (devido ao ano agrícola do milho).

**3.1. Critérios para escolha de praças:** para a escolha da praça foi considerado a unidade sede de cada cooperativa (AC), bem como a relação de municípios que dela fazem parte, ou seja, que possui filial ou Centro de Recebimento (CB).

**3.2. Escolha e exclusão de AC:** as cooperativas foram definidas primeiramente a partir da lista do MDA; em segundo momento, foi considerado o volume comercializado de sacas de milho anualmente, através de informações nos sites das cooperativas; e por último, a relação dos municípios, atendidos pela cooperativa, com a quantidade produzida de milho, de acordo com dados de Produção Agrícola Municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PAM-IBGE).

## 4. Coleta de preços e cálculo do indicador

### 4.1. Forma de coleta

Os AC's são contatados diariamente via telefone ou por serviço de voz por IP (Skype). Nesse contato os AC's são questionados a respeito:

- Dos preços nominais pagos aos produtores nos negócios realizados, bem como o prazo estipulado para o pagamento;

---

<sup>1</sup> É o instrumento que identifica as formas associativas dos agricultores familiares organizadas em pessoas jurídicas devidamente formalizadas. Também é denominada DAP especial e deve, obrigatoriamente, conter a relação completa de cada associado vinculado a ela com seus respectivos números de DAP Física. A DAP é uma espécie de identidade do agricultor familiar para acessar a políticas públicas como, por exemplo, Pronaf, PAA, PNAE. (MDA, 2013.)

<sup>2</sup> <http://www.mda.gov.br/portal/saf/institucional/cooperativashabilitadasbiodiesel>





CENTRO DE REFERÊNCIA DA CADEIA DE  
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS  
PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

- Das praças para quais os preços relatados se referem.

Os dados coletados são armazenados nas planilhas eletrônicas do Biomercado referente ao AC contatado para posterior cálculo do indicador.

#### **4.2. Horários**

Os preços serão coletados diariamente, das 09:00 às 17:00 horas, no horário oficial de Brasília respeitando a mudança no horário de verão. Após o cálculo do indicador, esse será disponibilizado no site.

#### **4.3 AC contatados**

- Todos os AC's serão contatados diariamente;
- Para os colaboradores em que o contato inicial não for exitoso em determinado dia de coleta, será realizada até duas tentativas adicionais respeitando o horário de coleta dos dados.

#### **4.4. Tratamento dos preços**

Serão considerados somente os preços declarados pelo colaborador, sendo calculada a média simples estadual e nacional a partir dos preços coletados nas diferentes praças nas quais os AC's atuam. Não havendo cotação no dia será utilizada a última cotação disponível.

